

EDITAL SEGEPLAN/SGRH Nº 002/2024

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DE SERVIDORES APTOS A CONCORREREM A PROGRESSÃO VERTICAL POR MÉRITO NA CARREIRA DE ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL/CONTÁBIL MUNICIPAL, NOS TERMOS DO ARTIGOS 31, 32, 33 e 34 DA LEI COMPLEMENTAR 221/2018.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO (SEGEPLAN), do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Inciso II, Artigo 18 da Lei Complementar 287/2021, e da Portaria "P" nº 342, de 1º de novembro de 2023, Resolve:

DIVULGAR:

Relação de Servidores aptos a concorrerem a Progressão Vertical por Mérito ocupantes do Cargo de Analista de Gestão Governamental / Analistas Contábil Municipal, que contarem, no mínimo, (1095) Um Mil e Noventa e Cinco dias de efetivo exercício na respectiva classe, apurados até 01/10/2024, nos termos do Inciso I do artigo 32 da Lei Complementar 221/2018:

Matrícula	Nome	Progressão Vertical (Classe)	Data base	CAT	Quantidade de dias do Servidor
3102-2	ANDERSON PEREIRA GARCIA	D	01/10/2024	ESP.	1095
5754-7	EMILENE PEREIRA GARCIA	D	01/10/2024	2 ^a	1095

Considerou-se para fins de contagem de tempo de efetivo exercício na respectiva classe, para apuração de servidores aptos a concorrerem a progressão vertical por mérito, as definições e os regramentos estatuídos no Artigo 29 e §1º do Artigo 31 da Lei Complementar 221/2018.

A Avaliação de desempenho dos servidores supra, deverá ser apresentada a Superintendência de Gestão de Recursos Humanos (SGRH) no prazo máximo de 15 (Quinze) dias, computados a partir da publicação deste Edital, rubricado pela chefia imediatamente superior, conforme Boletim de Avaliação do Analista de Gestão Governamental / Analista Contábil Municipal, constante no Anexo Único do Decreto Municipal 2695 de 28 de dezembro de 2021.

Demais servidores que computarem 1825 (Mil Oitocentos e Vinte e Cinco) dias deposicionamento no mesmo nível vertical, atenderem os requisitos e não incidirem nas vedações das legislações supra, serão automaticamente promovidos, por tempo de efetivo exercício a classe imediatamente seguinte, mediante Portaria a ser editada por este órgão.

Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

Corumbá, MS, 03 de outubro de 2024 (5^{af}).

ÁLVARO BERNARDO DE LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTRARIA "P" N° 342 DE 01/11/2023

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 399b9277

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>